



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 177/2010

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.050/2009** de **27/11/2009**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **29/12/2009**, Edição de nº **8.766**, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 78.600,00 (Setenta e oito mil e seiscentos reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00
22 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 10.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

061810004.2.009000 GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00
48 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 5.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO

123610008.2.028000 ENSINO SUPLEMENTAR / REFORÇO ESCOLAR

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.000,00
82 FONTE: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais

123610008.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.000,00
84 FONTE: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00
90 FONTE: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais

123610008.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 15.000,00
101 FONTE: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais

123650009.2.041000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.91.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$ 1.000,00
142 FONTE: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais

123670008.2.020000 ENSINO A EXCEPCIONAIS / APAE

3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 4.600,00
160 FONTE: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE CULTURA

133920010.2.039000 CASA DA CULTURA / EVENTOS CULTURAIS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.000,00
164 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 33.600,00

06. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

06.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS

154520013.2.061000 ILUMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00
307 FONTE: 01507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública

SOMA.....R\$ 30.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 78.600,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por **CANCELAMENTO** de dotação da despesa orçada para o exercício atual, na conformidade com o que segue demonstrado:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

02. PODER EXECUTIVO

02.01. Gabinete do Prefeito

041220002.2.003000 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL ATIVO.....R\$ 5.000,00
12 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.000,00
14 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 3.000,00
19 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 10.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. Administração Geral

061810004.2.009000 GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.500,00
51 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 700,00
53 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 800,00
54 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 5.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. Departamento de Ensino – Divisão de Ensino

123610008.2.028000 ENSINO SUPLEMENTAR / REFORÇO ESCOLAR

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.000,00
80 FONTE: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais

123610008.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 8.000,00
86 FONTE: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais

123610008.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00
98 FONTE: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais

123650009.2.041000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.000,00
141 FONTE: 01103 5% Sobre Transferências Constitucionais

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE CULTURA

133920010.2.039000 CASA DA CULTURA / EVENTOS CULTURAIS

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 2.000,00
166 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 29.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

06. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

06.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS

154520013.2.061000 ILUMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00

310 FONTE: 01507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública

SOMA.....R\$ 30.000,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. Administração Geral

999990005.0.099000 RESERVA DE CONTRINGÊNCIA

9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 4.600,00

409 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

SOMA.....R\$ 4.600,00

SOMA GERAL.....R\$ 78.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos **quatorze** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e dez**.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9054</u>
Data, <u>15/12/2010</u>
 O FUNCIONÁRIO